

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bdc1609-2e3a-4ac4-b507-a072f8a8bb5

PORTARIA Nº 054, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o Cargo de Controlador Interno e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas prerrogativas legais, na forma do disposto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 514, de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 83.9869.444 SSP/BA, para exercer o Cargo em Comissão de **Controlador Interno da Câmara Municipal de Itabela**, Código CPC -11, do Anexo I, da Lei Municipal nº 514, de 10 de outubro de 2017.

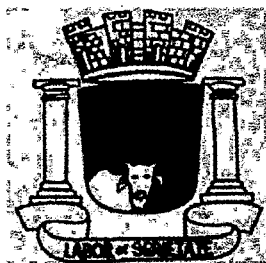
Art. 2º O nomeado exercerá todas as atribuições e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº 329, de 22 de junho de 2006, e legislação pertinente ao Controle Interno no exercício de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

PUBLICADO NO MURAL
EM 11/10/2017
Câmara Municipal de Itabela
CNPJ: 16.234.544/0001-58

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matrícula CPE 05/98
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Quarta-feira, 11 de Outubro de 2017 - Ano IX - Nº 428

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Decreto No. 350 de 02 de outubro de 2017** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Portaria Nº 053 de 02 de outubro de 2017** - Nomeia Comissão para Levantamento, Baixa, Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Itabela, do exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 054 de 11 de outubro de 2017** - Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o Cargo de Controlador Interno e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

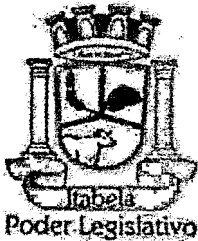
**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av: Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SNC7JFZQ8Q0/S2A+IXEOWW



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

PORTARIA Nº 054, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o Cargo de Controlador Interno e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas prerrogativas legais, na forma do disposto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 514, de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 83.9869.444 SSP/BA, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Interno da Câmara Municipal de Itabela, Código CPC -11, do Anexo I, da Lei Municipal nº 514, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º O nomeado exercerá todas as atribuições e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº 329, de 22 de junho de 2006, e legislação pertinente ao Controle Interno no exercício de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

PUBLICADO NO MURAL
EM 11/10/2017
Câmara Municipal de Itabela
CNPJ: 16.234.544/0001-58

Manoela
Mara Andréia Oliveira de Sousa Chaves
Município CPE 05/08
RG: 39585824/BA
Câmara Municipal de Itabela

Av. Manoel Carneiro, nº 327 - Torreão - Centro - CEP: 45.848-000 - Itabela / Bahia
Portal Imap: www.camara.itabela.ba.gov.br / Site: www.camara.de.itabela.ba.gov.br
Fones: (73) 3270-2356 / 3270-2330

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SNC7JFZQ8Q0/S2A+IXE0UW

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL